



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO 05/02**

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10350/94 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055 de 04 de julho de 1995 e modificado pela Lei 11.560 de 22 de dezembro de 2000,

- considerando o estágio de desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- considerando a necessidade de estruturação de um instrumento de gestão das águas da Laguna dos Patos adequado à sua condição de excepcionalidade como manancial integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado;
- considerando a consolidação definitiva da Divisão Hidrográfica do Estado através da Resolução 004/02 do CRH/RS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor da Laguna dos Patos – CGLP – como instrumento de articulação no gerenciamento das águas da Laguna dos Patos.

Art. 2º - O referido Comitê Gestor terá uma composição tripartite, com representantes dos quatro comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas diretamente relacionados com as águas da Laguna dos Patos – Comitês Lago Guaíba, Camaquã, Litoral Médio e São Gonçalo-Piratini-Mangueira – dos órgãos estaduais envolvidos diretamente na gestão das águas e dos usuários representantes dos usos preponderantes.

Parágrafo Único: Os programas governamentais que tiverem como objetivo o desenvolvimento de ações que influenciem na gestão das águas da Laguna dos Patos poderão integrar o Comitê Gestor.

Art. 3º - A função do Comitê Gestor será definir linhas de gestão comum aos comitês e órgãos envolvidos, assim como discutir e encaminhar ações que possam interferir na atuação dos referidos comitês.

Parágrafo Único: As definições oriundas do Comitê Gestor da Laguna dos Patos serão encaminhadas para decisão no CRH/RS, nos casos em que couber.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2002

Claudio Langone  
Presidente do CRH/RS